

A OPERACIONALIZAÇÃO DA GARANTIA CULTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE UM TESAURO ENGAJADO COM A MEMÓRIA E A VERDADE DA DITADURA MILITAR BRASILEIRA

Pablo Gomes

 <http://lattes.cnpq.br/3424897902359414> –  <https://orcid.org/0000-0001-8138-9369>
pablogomes.pg@gmail.com

Instituto Federal do Maranhão / Ministério dos Direitos Humanos
São Luís, Maranhão, Brasil

Maria Guiomar da Cunha Frota

 <http://lattes.cnpq.br/5412492257148196> –  <https://orcid.org/0000-0002-5323-1879>
frotaquiomar63@gmail.com

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

RESUMO

Este estudo tem por objetivo apresentar e analisar os resultados de uma experimentação para a operacionalização da garantia cultural na construção de um protótipo de Tesouro para Estudos da Justiça de Transição. O referencial teórico aborda a relação entre a Organização do Conhecimento com perspectiva social e a construção de tesouros comprometidos com questões éticas, além do contexto cultural, social e político da Justiça de Transição. A metodologia é qualitativa e interpretativa, utilizando um esquema adaptado para a construção do tesouro. A coleta de dados foi realizada por meio de um grupo focal, reunindo atores de uma diversidade de pertencimentos com a Justiça de Transição e profissionais da informação. A análise seguiu duas categorias principais: diversidade de pertencimentos e discussão terminológica baseada na memória e verdade. Os resultados indicam que a garantia cultural permitiu expressões diversas sobre os termos analisados a partir dos pertencimentos dos atores e possibilitou debates que evidenciaram dualidades terminológicas e mobilizaram a memória e verdade como critérios de validação, referenciando as comissões da verdade no Brasil e no mundo.

Palavras-chave: Garantia cultural. Tesouro. Grupo focal. Ditadura Militar (1964-1985).

THE OPERATIONALIZATION OF CULTURAL WARRANT FOR THE CONSTRUCTION OF A THESAURUS COMMITMENT WITH THE MEMORY AND TRUTH OF THE BRAZILIAN MILITARY DICTATORSHIP

ABSTRACT

This study aims to present and analyze the results of an experiment for the operationalization of cultural warrant in the construction of a prototype of Thesaurus for Transitional Justice Studies. The theoretical framework explores the relationship between Knowledge Organization from a social perspective and the development of thesauri committed to ethical concerns, as well as the cultural, social, and political context of Transitional Justice. The methodology is qualitative and interpretative, using an adapted scheme for thesaurus construction. Data collection was carried out through a focus group, bringing together actors with diverse affiliations to Transitional Justice and information professionals. The results indicate that cultural assurance enabled diverse expressions regarding the analyzed terms based on the actors' affiliations and also facilitated debates that highlighted terminological dualities, mobilizing memory and truth as validation criteria, referencing truth commissions in Brazil and worldwide.

Keywords: Cultural warrant. Thesaurus. Focus Group. Military Dictatorship (1964-1985).

DOI <http://dx.doi.org/10.1590/1981-5344/58808>

Recebido em: 25/04/2025
Aceito em: 24/06/2025

1 INTRODUÇÃO

Esse artigo tem como propósito apresentar a análise dos resultados da experimentação realizada para a operacionalização da garantia cultural, na construção de um Tesouro para Estudos da Justiça de Transição (JT). A experimentação tem como pressuposto que fatores relativos às dinâmicas e às disputas da área da Justiça Transicional, de ordem cultural, social e política devem ser priorizados para superar as limitações dos modelos tradicionais existentes de construção desses Sistemas de Organização do Conhecimento (SOCs). A pesquisa se justifica pela constatação, fundamentada na revisão da literatura especializada (Barité, 2018; Guedes; Moura, 2016; Gomes; Frota, 2019; Pinho, 2006), de que os modelos existentes são fortemente baseados numa lógica positivista e de supervalorização da terminologia científica e acadêmica, desconsiderando fatores concernente à complexidade da dinâmica cultural, social e política.

A pesquisa se inscreve no centro de duas áreas do conhecimento: a Ciência da Informação e a JT. De um lado, a Organização do Conhecimento, como campo da CI, que se define como interdisciplinar cuja finalidade visa entender e propor soluções à produção, à organização, ao armazenamento, à recuperação, ao uso das informações e de seus usuários. Do outro lado, a JT, área multidisciplinar focada na produção de sentido entre um passado de ruptura da ordem democrática ou caracterizado por violações dos Direitos Humanos, seja ele em decorrência de guerras, de conflitos, de governos autoritários, com um presente de recuperação, ou de restauração, da ordem social e democrática.

A JT no Brasil é um processo iniciado após o fim da Ditadura Militar, que vigorou de 1964 a 1985 caracterizado pela extrema violência e por graves violações dos Direitos Humanos por parte do Estado. A transição brasileira foi marcada pela presença ativa dos movimentos sociais, em especial os de vítimas e os de parentes de vítimas. Foi por meio de tensionamentos entre o Estado e esses movimentos sociais que a redemocratização foi se concretizando. O Brasil, se comparado a outros países do Cone Sul, apresenta uma JT lenta e com visíveis retrocessos nos últimos anos. Essa lentidão se deu em decorrência das diversas disputas, como exemplo, a constituição de uma Comissão de Verdade, somente após mais de 25 anos de término da ditadura militar e de um processo

no âmbito jurídico que não puniu os agentes do Estado que perpetraram violações aos Direitos Humanos.

Parte das ações da JT estão centradas no acesso e na disseminação de informações, com foco especial desta pesquisa na dimensão da memória e verdade. Assim, consideramos que a CI tem muito a contribuir com a JT, mais especificamente no campo da Organização da Informação e do Conhecimento, possibilitando a criação de um tesouro específico para o tratamento temático de informações nesse campo, objeto dessa pesquisa.

Para abarcar o tema complexo da JT, essa pesquisa propõe um movimento de crítica aos modelos tradicionais de construção de tesouro e com ancoramento na garantia cultural. O processo culmina no abandono dos modelos já conhecidos para pensar as etapas e os processos de construção do tesouro a partir das especificidades dessa área, não tentando encaixá-la em modelos generalistas, e abertura à diversidade de atores e pontos de vista. Esta proposta pode contribuir para o rompimento da perpetuação de narrativas, pontos de vista e ideologias que desconsideram os fatos do passado e no cumprimento com a verdade, nas representações terminológicas. Está assim alinhada a uma série de estudos no campo da Organização da Informação e do Conhecimento, compreendendo que os SOCs podem ser reprodutores de discursos opressores no uso de seus termos e notações.

Assim, esta pesquisa se insere em uma perspectiva da Organização do Conhecimento com foco na dimensão social e não em categorias preestabelecidas e hegemônicas. Na perspectiva que compreende os tesouros como dispositivos de poder sobre a informação e, por consequência, na sociedade. Ao se pensar um tesouro para a JT, devemos observar e entender que se trata de uma área permeada por disputas políticas e sociais que a tornam complexa.

Mediante a compreensão de que os SOCs, em específico os tesouros, podem corroborar e perpetuar formas de opressão social, de apagamentos, de exclusões, de ideais autoritários e que a terminologia da JT não é criada somente dentro da ciência, mas por diversos atores sociais, traçamos nesta pesquisa a pergunta-problema: como operacionalizar a garantia cultural na validação de conceitos/termos para construção de um tesouro comprometido com a memória e verdade?

2 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO CONHECIMENTO

A Organização do Conhecimento é uma atividade complexa e que depende de um grande esforço intelectual de representação de uma determinada área, campo ou temática. Quando falamos em Organização Social do Conhecimento (OSC), enquanto uma nova perspectiva teórica e prática da Organização do Conhecimento, estamos importando, demarcando, a ela uma qualificação de observação contínua e inclusão das demandas de desenvolvimento de uma sociedade respeitosa dentro dos processos de representação do conhecimento firmada no âmbito de um posicionamento ético daqueles que participam da construção e manutenção dos SOC's para evitar desrespeitos que coloquem comunidades e/ou grupos de pessoas em lugares de inferioridade, opressão, a partir de uma violência simbólica que depois se reproduz, em outras instâncias, em violência física, psicológica, sexual, moral e outra.

A mudança paradigmática de posicionamento neutro para posicionamento ético dos SOC's tem atraído a atenção de autores da Organização do Conhecimento como Hope Olson (1998), Clare Beghtol (2002), Fábio Pinho (2006), Antonio Garcia Gutiérrez (2014), Jens-Erik Mai (2016), Moura (2018), Trivelato (2022), Sales (2024) e outros. Essa mudança implica o entendimento que os SOC's correspondem às visões de mundo e ideologias de seus criadores. Nesse sentido, foi possível identificar como os SOC's são perpetuadores de visões preconceituosas e discriminatórias em relação à raça, etnia, gênero, sexualidade, religiosidade e outros.

A compreensão do posicionamento ético frente à essas perspectivas e concepções específicas de grupos hegemônicos deve-se incluir também uma dimensão sobre a memória e verdade, de modo particular sobre a Ditadura Militar brasileira como tratamos neste trabalho e como apresentado por Gomes e Frota (2024). À título de informação, os autores demonstram como o posicionamento ideológico de uma gestão afeta a governos autoritários e com claro desafeto aos Direitos Humanos frente à memória e verdade sobre a Ditadura Militar. O que possibilitou que, em 2019¹, o termo "Revolução de 1964"

¹ Em 2019 Jair Messias Bolsonaro assumiu a Presidência da República do Brasil e pôde fazer a nomeação de cargos na estruturado Governo Federal. Uma possível explicação para que o termo tenha entrado na estrutura conceitual e terminológica do tesouro nesse específico ano, mesmo com a presença do termo correto "Golpe Militar de 1964", pode vir da nomeação de

se apresentasse como termo preferencial à indexação no Tesouro da Escola Nacional de Administração Pública, fundação do Governo Federal brasileiro, ainda que o Estado tenha assumido oficialmente em 2014, com a Comissão Nacional da Verdade (CNV), que o correto é “Golpe Militar de 1964”.

Para viabilizar uma estratégia de pesquisa que visibilize e publicize conhecimentos calcados em visões sociais livres de preconceitos, discriminações e significativas para a promoção do direito à memória e a verdade é que se busca entender a Organização do Conhecimento como uma atividade complexa dentro da Ciência da Informação, onde se colocam as demandas sociais, em específico daquelas comunidades e/ou grupos de pessoas que pouco acessam ou não acessam instâncias de poder para mudanças sociais significativas, como a que envolve as decisões sobre a construção e manutenção de SOCs, como é o caso dos tesouros, com vistas a uma diversidade cultural. Com esse propósito

Os tesouros como sistemas de representação da realidade não podem ser excludentes ou discriminatórios das formas como as diferentes pessoas, comunidades e culturas veem determinada apreensão sobre algo ou alguém. No momento que os tesouros deixam de incluir perspectivas sobre um mesmo objeto, eles acabam por colocar de lado uma comunidade de possíveis usuários do sistema de informação, primeiro por esses usuários não conseguirem se comunicar com o sistema e segundo por não se virem representados ou não incluídos (Gomes; Frota, 2019, p. 641, tradução nossa).

Gomes e Frota (2019) indicam a garantia cultural como um sistema de validação para inclusão e/ou exclusão de conceitos/termos em um tesouro. Para os autores, essa garantia pode permitir uma maior diversidade de pontos de vistas alicerçados em uma ampliação na diversidade de pessoas, na variedade de materiais terminológicos, nas possibilidades de métodos e nos processos para construção de tesouros.

A garantia cultural para Organização do Conhecimento funciona como um elemento garantidor de que um conceito/termo desempenhe função para representação do conhecimento dentro de um SOC partindo de pressupostos culturais da comunidade/grupo de interesse. De acordo com Guedes e Moura (2016, p. 14):

[...] a perspectiva da garantia cultural é um modo de alcançar noções e ideias de difícil reconhecimento por demais parâmetros semânticos

pessoas que compartilham da mesma visão de mundo e ideologia e que adequaram o termo como forma de alinhamento político. Para melhor compreensão ver Gomes e Frota (2024).

em que, tanto as comunidades de usuários possam se identificar como os SOC's sejam capazes de representar abstrações destas ideias.

Isso implica que, existem elementos de uma determinada cultura que não são de fácil reconhecimento e precisam ser melhor investigados pelos profissionais envolvidos na representação do conhecimento para construção dos SOC's.

Pinho (2006, p. 100) nos ajuda a entender que

[...] a garantia cultural faz com que o sistema preserve as suposições, as crenças, os valores e a língua daquela determinada cultura. Entretanto, a garantia cultural aumenta a complexidade de representar o conhecimento, uma vez que esse será acessado por indivíduos de diferentes culturas.

Dessa forma, é possível presumir que um SOC construído com base na garantia cultural poderá ser mais representativo na forma de organização e compreensão que um grupo de pessoas tem de uma área, campo ou temática. É uma forma de buscar no usuário o significado dado aos elementos do SOC e ao próprio sistema.

De forma a contribuir para sustentar a proposta de uma Organização do Conhecimento em perspectiva social, Barité (2018, p. 529) indica o postulado pela garantia cultural, enquanto

[...] princípio deve também contribuir para evitar formas de linguagem discriminatória, sexista ou pejorativa na seleção e formalização de termos indexadores, adotando uma atitude ética e uma política de construção da cidadania.

E ainda contribui para sustentar a proposta de inclusão de uma dimensão sobre a memória e verdade sobre a Ditadura Militar no contexto da garantia cultural para construção de um SOC. Uma inclusão que colabore para o firmamento de uma sociedade que conheça e respeite a verdade sobre o seu passado traumático, com graves violações de Direitos Humanos, e assim contribuindo para o exercício da cidadania.

Para alcançar a proposta da garantia cultural se faz relevante trazer o apontamento feito por Moura (2018) sobre o positivismo, rigorosidade científica, geralmente com base quantitativa, e com pouco espaço para uma subjetividade, na validação das fontes terminológicas e dos conceitos/termos a serem incluídos ou excluídos no processo de construção de SOC's. Esse apontamento, relacionado com a garantia cultural, é coerente ao ponto de termos culturalmente arraigado em nossa estrutura social o racismo, sexismo,

LGBTQIA+fobia e outros recortes que, muitas vezes, são de difícil identificação. A abertura à subjetividade e à interpretação, na validação das fontes terminológicas e termos/conceitos aumenta a possibilidade de identificação de termos socialmente inadequados.

No sentido de evitar esse posicionamento positivista na construção de um tesouro Gomes e Frota (2019) elaboram e apresentam um esquema que abandona os modelos tradicionais de construção de tesouros. Esses modelos tradicionais, conforme apontado pelos autores, respondem a formas altamente padronizadas e que nem todas as áreas, em específico as das Ciências Humanas e Sociais, se adequam a eles. É importante salientar que a alta padronização pode impedir que as características e especificidades conceituais e terminológicas não sejam identificadas devido ao encerramento em modelos, diretrizes e normas bem delineadas e estabelecidas para construção de tesouros. Portanto, é relevante que a área, campo ou temática não seja formatada, encaixada, ao modelo, pelo contrário, que o modelo seja formatado à área, campo ou temática tendo suas características e especificidades como alicerce.

Para elaboração de um tesouro comprometido com a memória e verdade sobre a Ditadura Militar, como defendido nesta seção, é necessário compreender os contextos culturais, sociais e políticos em que está envolvido na linguagem específica/especializada. Esse direcionamento se alinha, não somente à garantia cultural como sistema de validação de conceitos/termos dentro do tesouro, mas do próprio trabalho terminológico. Dell Hymes (1974) em sua defesa da etnografia como método para sociolinguística lança luz, dentro de sua perspectiva sobre a linguagem, mais especificamente do estudo da língua, à importância da compreensão do contexto social que se apresenta por meio da linguagem para uma determinada comunidade/grupo. Dessa forma, faz-se necessário um breve esforço de contextualização para compreensão cultural, social e política da JT no Brasil.

3 CONTEXTOS DE COMPLEXIDADE CULTURAL, SOCIAL E POLÍTICA

Por contextos de complexidade cultural, social e política retomamos a ideia de Beghtol (1986), evidenciada por Guedes e Moura (2016), que a garantia cultural permitiria uma melhor compreensão de noções e ideias de

difícil acepção. Entendemos que, quando não estamos, ou até mesmo quando estamos inseridos, dentro de uma dinâmica cultural, social e/ou política, há elementos não tão perceptíveis que podem resguardar importância para determinados grupos de sujeitos que podem se ver, ou não se ver, devidamente representados. Isso pode levar à violência simbólica no caso dos tesouros.

Dessa forma, o contexto complexo que buscamos representar foi o da JT brasileira. Conceitualmente, a JT é

[...] o conjunto de medidas direcionadas a superar os graves danos causados à sociedade por regimes totalitários e/ou ditatoriais que, em contextos de anomalia constitucional, cometem violações aos direitos humanos contra pessoas ou grupos de uma determinada nação. Essas medidas, ainda que na atualidade não estejam integradas em acordo ou tratado internacional específico algum, nutrem-se dos principais instrumentos internacionais de direitos humanos (Cuya, 2011, p. 40).

No caso brasileiro, a JT está ligada diretamente à Ditadura Militar embora o discurso oficial da época insistisse em nomear o regime político autoritário como uma “revolução”, finalizada após 21 anos, em 1985. Durante esse período o Brasil viveu sob o esteio de um Estado autoritário marcado por graves violações de Direitos Humanos e corrosão da democracia. Dentre essas, podemos apontar as prisões arbitrárias, torturas, desaparecimentos forçados, assassinatos, ocultação de cadáveres, para além dos casos de perda de mandatos de políticos legitimamente eleitos, censura, demissões injustificadas.

Um dos elementos mais relevantes para entender as nuances de difícil compreensão da JT no Brasil passa pela Lei de Anistia, Lei n. 6.683, de 28 de agosto de 1979. Sancionada ainda durante a Ditadura Militar, a legislação é e segue sendo um dos grandes entraves para que haja uma transição ampla, que julgasse e condenasse os perpetradores de graves violações de Direitos Humanos. Diante disso, os militares não anistiam somente os crimes cometidos pelos movimentos de resistência, mas também os crimes cometidos pelo Estado, ou seja, o Estado se auto anistiou dos crimes supracitados. Essa lei é constantemente questionada nos diversos âmbitos sociais, embora a de maior relevância seja a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 153, de 2010, movida no Supremo Tribunal Federal (STF) e, mais recentemente, o Recurso Extraordinário 1501674 na qual o STF reconhece a impossibilidade de a

Lei de Anistia abarcar os crimes de ocultação de cadáver, devido a continuidade do crime².

Outro elemento em destaque são as relações com os setores militares que, constantemente, negociam os privilégios de nunca terem sido devidamente julgados por seus crimes durante a Ditadura Militar. Um exemplo das disputas e negociações ocorreu com a aprovação da CNV. Criada por Dilma Vana Rousseff, em 2011, para apuração e esclarecimento do passado de violência de Estado ocorridas durante a ditadura, foi elemento de indisposição com militares:

As disputas sobre a criação da CNV iniciaram anos antes de sua criação, com a 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, ocorrida em dezembro de 2008. O relatório desta conferência, em seu eixo temático 'Direito à memória e à verdade', aprova, entre as 24 propostas, uma com o seguinte texto: "**Constituir a Comissão Nacional de Verdade e Justiça**, composta de forma plural, com maioria de representação dos movimentos sociais e com a participação de familiares de mortos e desaparecidos políticos, com caráter público, transparente e prazo determinado para início e término dos trabalhos, com plenos poderes para a apuração dos crimes de lesa humanidade e violação de direitos humanos cometidos durante a articulação para o golpe e a ditadura militar, **devendo nominar e encaminhar aos órgãos competentes para punição dos acusados por esses crimes e registrar e divulgar todos os seus procedimentos oficiais**, a fim de garantir o esclarecimento circunstanciado de torturas, mortes e desaparecimentos, tendo para tal ao menos as seguintes prerrogativas: a) convocar quaisquer pessoas como testemunhas ou acusados, sob pena de crime de desobediência; b) requisitar cópias de qualquer documento que possa ser útil para seu trabalho seja de órgão público ou privado ou que estejam em poder de qualquer pessoa; c) acesso irrestrito a qualquer órgão público para identificar testemunhas e acusados e buscar informações e documentos (Conferência..., 2009, p. 153, grifo nosso).

As propostas aprovadas, como a supracitada, contribuíram para a atualização do Plano Nacional de Direitos Humanos, em sua terceira edição, o PNDH3, publicado pelo Decreto n. 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que incluiu, pela primeira vez o "Eixo orientador direito à memória e à verdade". Contudo, a proposta de constituição da CNV e **Justiça** já havia sido moderada, limitada, à constituição da CNV, restringindo a previsão inicial de punição dos envolvidos nos casos de violações de Direitos Humanos.

Em decorrência à publicação do Decreto, o então Ministro da Defesa, Nelson Jobim, em audiência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa

² Reconhece-se a ocultação de cadáver como um crime de lesa humanidade, ou crime contra a humanidade, o que também impede a sua prescrição.

Nacional do Senado Federal falou sobre o assunto. Em notícia do Senado Notícias:

Nelson Jobim fez um histórico da crise que envolveu a divulgação do decreto que criou o Programa Nacional de Direitos Humanos - fase 3 (PNDH-3) e reafirmou que pretendia pedir demissão caso o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não tivesse orientado a Secretaria Nacional de Direitos Humanos a mudar o texto na parte que trata de investigações da "comissão da verdade" (Teixeira, 2010).

Após essa audiência e a ameaça de demissão de Nelson Jobim, caso as demandas do setor militar não fossem acatadas, fica explícito o descontentamento com a possibilidade de uma intervenção sobre a construção da memória e verdade sobre a Ditadura Militar e as graves violações de Direitos Humanos que não fosse elaborada a partir dos pontos de vista e interesse dos militares. Dessa forma, foi publicado o Decreto n. 7.177, de 12 de maio de 2010, que atualizou o decreto anterior com atualizações no texto do decreto original. Comparando os dois decretos é possível verificar que as possíveis contestações dos militares sobre o PNDH3 vão em direção a tornar impreciso, não explícito, que os trabalhos de memória e verdade se referem à Ditadura Militar instaurada no Brasil entre 1964 e 1985.

Com a ascensão da extrema direita no mundo, o Brasil não conseguiu, em grande parte por sua dificuldade em não apurar os crimes de Estado da Ditadura de forma efetiva, escapar e eleger Jair Messias Bolsonaro para a presidência, em 2018. O então candidato, usou um discurso de enaltecimento à ditadura e à violência em sua campanha eleitoral, para ocupar o cargo máximo do Governo Federal. Já na Presidência, entre 2019 e 2022, Jair Bolsonaro não mediu esforços em minimizar as violências cometidas durante a Ditadura Militar e de retroagir na JT. A exemplo, citamos os casos de recomposição e encerramento de atividades de comissões – como a Comissão de Anistia (recomposta) e da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (encerrada) –, o cancelamento de anistias já analisadas, julgadas e concedidas em governos anteriores, que ficou conhecido como desanistia, e de uma estruturação com militares ocupando cargos estratégicos do Governo, feito não visto desde o fim da Ditadura Militar.

Em 2022, setores militares de alta patente, insatisfeitos com o resultado das eleições, diante da não reeleição de Jair Bolsonaro, se organizaram para tramocar um novo golpe de Estado. As investigações ainda estão em curso, mas

apontam para abolição violenta do Estado Democrático de Direito e golpe de Estado incluindo espionagens e tentativas de assassinato de membros do Poder Judiciário e do Presidente eleito e empossado, Luiz Inácio Lula da Silva.

São muitos os destaques que deveriam ser dados a uma explicitação da complexidade cultural, social e política da JT no Brasil, mas os pontos elencados trazem, minimamente, a consideração para indicar que não é uma área de fácil representação se não levar em consideração aspectos de diversos contextos entre seu passado, ainda refletido no presente e que merecem atenção para uma devida representação.

4 METODOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa, por seu desenho e execução, caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa. Para Minayo (2007, p. 21):

[...] responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com o nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes.

Encontramos em Minayo (2007) a correspondência a que esta pesquisa se propõe sobre a compreensão da operacionalização da garantia cultural na validação de conceitos/termos utilizados para construção de um tesouro comprometido com a memória e verdade sobre a Ditadura Militar brasileira. A partir das perspectivas e sentidos sobre a terminologia de uma diversidade de atores que perfazem a transição democrática, sejam eles: os que comumente seriam descritos e indicados pelos modelos tradicionais de construção de tesouros, os especialistas (pessoas com formação acadêmica e científica sobre a JT e Ditadura Militar) e profissionais da informação (bibliotecários que pesquisam ou trabalham com uma perspectiva social dos SOCs); sejam aqueles que pouco estariam envolvidos nos processos de validação terminológica, mas que possuem grande participação e relevância para terminologia, sendo as vítimas e parentes de vítimas da Ditadura Militar, profissionais de instituições de memória, de verdade e/ou de justiça, os representantes de movimentos sociais da transição e profissionais da área da cultura. Inclui-se no contexto metodológico a participação do pesquisador, que colaborou com

pertencimento enquanto especialista, profissional da informação e parente de vítima.

Caracteriza-se, ainda, como uma pesquisa com objetivo interpretativo, pois “envolve a significação (sentido) deles (fatos ou coisas)” (Domingues, 2004, p. 120). Como apontado, é sobre a terminologia da JT e Ditadura Militar e as perspectivas e sentidos dados a ela pela diversidade de atores que nos interessa para entender a operacionalização da garantia cultural na validação de conceitos/termos que serão ou não incluídos no tesouro. É relevante considerar, sobre os sentidos que cada ator contribuiu com o trabalho terminológico a partir de seus pertencimentos e seus pontos de vistas diversos.

4.1 Procedimentos Metodológicos de Coleta de Dados

Para os procedimentos de coleta de dados levamos em consideração três observações teóricas cuja descrição é relevante para o texto, sendo: i) o abandono dos modelos tradicionais de construção de tesouros em que não é a área que se adequa ao modelo, mas o modelo que se adequa à área (Gomes; Frota, 2019); ii) o caráter positivista considerado para validação de conceitos/termos na construção e/ou atualização de SOCs (Moura, 2018); e iii) utilização de técnicas de pesquisa advindas das Ciências Sociais, como a Sociologia, para investigação da garantia cultural nos SOCs (Beghtol, 1986).

Cada uma dessas observações teóricas apontou o grupo focal como o mais adequado para coleta de dados sobre a validação terminológica para JT e Ditadura Militar no sentido de ressaltar elementos culturais, sociais e políticos, contribuição de Gomes e Frota (2019); que se afasta de um caráter positivista ao destacar a subjetividade, contribuição de Moura (2018); e uso de técnicas de pesquisa das Ciências Sociais para investigar. Neste caso usamos para construir, SOCs, contribuição de Beghtol (1986) – como procedimento de coleta de dados mais pertinente à pesquisa. Essa técnica de pesquisa é entendida por Minayo (2008, p. 269) como um

[...] tipo de entrevista ou conversas em grupos pequenos e homogêneos. Para serem bem sucedidos, precisam ser planejados, pois visam obter informações, aprofundando a interação entre os participantes, seja para um consenso, seja para explicitar divergências. A técnica deve ser aplicada mediante um roteiro que vai do geral ao específico, em um ambiente não diretivo, sob a coordenação de um moderador capaz de conseguir a participação e o ponto de vista de todos e de cada um.

Diferentemente das entrevistas, que levam individualmente uma determinada questão aqueles que compõem os sujeitos da pesquisa, os grupos focais levam uma determinada questão para que os sujeitos a discutam em grupo, gerando a interação entre esses participantes (Barbour, 2009). A possibilidade de gerar interação entre os sujeitos da pesquisa é o elemento central para a eleição do método de validação de conceitos/termos para construção do tesouro, pois, a partir dela, seria possível a discussão e as tomadas de decisões não individualmente por aquele ou aqueles que conduzem o processo, mas pelo coletivo de pessoas envolvidas. Assim, há uma tomada de decisão descentralizada, onde o coletivo chega a uma consensualidade sobre a inclusão ou não de um conceito/termo.

Dessa forma, foi realizado um encontro do grupo focal³ para discussão de termos já identificados nos materiais terminológicos, que demonstraram relevância para a discussão, sendo: i) golpe; ii) revolução; iii) ditadura militar; iv) ditadura civil-militar; v) regime militar; vi) resistência; vii) subversão; viii) anistia; ix) autoanistia; x) desanistia; e xi) perdão. O encontro durou uma hora e 30 minutos e contou com a participação de seis participantes, sendo gravado com a autorização prévia dos participantes e, em seguida, foram transcritas a fim de facilitar a análise.

4.2 Procedimentos Metodológicos de Análise de Dados

Para análise dos dados, recorreu-se a procedimentos de uma análise qualitativa. O conteúdo do grupo focal em que se identificasse as perspectivas e sentidos dados aos participantes para um processo de validação de conceitos/termos, a análise de conteúdo apresentou-se como a mais adequada. Essa técnica “consiste em desmontar a estrutura e os elementos desse conteúdo para esclarecer suas diferentes características e extrair sua significação” (Laville; Dionne, 1999, p. 214).

Para a análise de um determinado conteúdo, Laville e Dionne (1999), propõem 4 etapas: i) recortes dos conteúdos; ii) definição das categorias analíticas; iii) categorização final das unidades de análise; e iv) análise. Partindo dessa sequência, até a terceira etapa, categorização final das unidades de

³ Todos os procedimentos referentes à ética em pesquisa foram analisados e aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais: CAAE: 57298322.6.0000.5149 e Número do Parecer: 5.616.164.

análise, chegamos a duas categorias de análise: i) discussão de termos sustentados pela memória e verdade; ii) pertencimentos e significados dados aos sujeitos, para nos ajudar a compreender a operacionalização da validação de conceitos/termos fundamentado na garantia cultural para construção de um tesouro engajado com a memória e verdade. A última etapa, análise, está descrita na seção seguinte.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Apresentamos os resultados da última etapa da análise de conteúdo, nomeada análise. Os dados coletados com o grupo focal, inclusive ele próprio como elemento de análise, foram examinados à luz do referencial teórico. Dessa forma, retomamos as duas categorias, unidades, de análise para melhor apresentação e discussão dos resultados.

5.1 Diversidade de Pertencimentos e Significados Dados aos Sujeitos

A garantia cultural, já ao início do processo de construção do tesouro, importou a necessidade de inclusão de uma diversidade de atores para colaborarem com seus pontos de vista, mas a partir de um posicionamento ético

[...] A gente vai precisar de um distanciamento maior para enxergar essas questões, que a gente não teve ainda. A História demora. A gente precisa de um espaço grande, assim, para conseguir, infelizmente, observar essa... que muito é por conta dos resultados daquele movimento todo [...]

Em determinados pontos da discussão no grupo focal, com vistas à validação terminológica, foram acionados mecanismos necessários de um posicionamento, não de neutralidade, mas de compromisso ético, como elaborado, mais especificamente, por Barité (2018). Para esse posicionamento, foram acionados, majoritariamente a ciência, o embasamento em documentos e a CNV – inclusive alvo de várias disputas políticas e sociais dentro da JT –, pelo seu trabalho de memória e esclarecimento do contexto da Ditadura Militar e suas várias violações de Direitos Humanos:

[...] Porque a gente tem que considerar isso, eu acho. Num trabalho científico, a princípio, você vai mostrar os dois lados. Porque, se você não mostrar os dois lados, eu acho que você aí está, de certa forma, até sendo violento, porque você está dizendo: “Olha, o jeito que você viu está errado. O jeito que eu vi, é o certo, é o bom”. E a gente, às

vezes, percebe que, se a gente tampa, se a gente joga para escanteio uma visão, o que acontece? Ela volta [...]
[...] um pouco nessa perspectiva de entender também e, inclusive por causa da abertura dos arquivos, de você poder também cientificamente comprovar que houve a participação. [...] Então, assim, de através da documentação conseguir acesso a essas informações que comprovem o envolvimento dessas pessoas [...]
[...] pelo que eu entendo que tem sido desenvolvido – essas questões são os termos mais debatidos hoje, em termos de Comissão da Verdade [...]

Quanto aos pertencimentos, foi possível verificar, claramente, em determinados pontos, que os participantes podiam e acionavam seus pertencimentos como forma de contribuir e expor seus pontos de vista em relação aos termos que estavam em discussão. Esses pertencimentos estão de certa forma elaborado por Pinho (2006) ao indicar a importância, para garantia cultural, de incluir “indivíduos de diferentes culturas”. Para essa pesquisa houve a inclusão de indivíduos de culturas diferentes e, ainda, de pertencimentos diferentes. Tivemos os participantes destacando pertencimentos, ou não pertencimentos, enquanto parentes de vítimas, especialistas, membros de movimentos sociais e profissionais. A partir de seus pertencimentos, podemos ressaltar as falas:

[...] Então, assim, se for pensar como familiar, pensar com o fígado, vamos dizer assim, contra é mais forte [...]
[...] Tem alguns autores que falam assim: o período [ditadura] que durou acho que 27 anos, 21, 27 [...]
[...] De cara, uma coisa eu posso dizer, assim, para o grupo de familiares, enfim, pessoas que foram afetadas nessa época, não se usa regime [militar]. A gente rechaça absolutamente esse termo [...]
[...] Eu sou dos arquivos, mas também acho que não é só [ditadura] civil [...]

De não pertencimento:

[...] Não uso nem [ditadura] civil, mas isso é a minha perspectiva, embora eu não seja uma estudiosa da ditadura [...]
[...] Não sei, assim, de leigo mesmo, a minha impressão é que passou a se fazer questão de incluir o termo civil [em ditadura militar] para dizer que havia mais agentes [...]

De não pertencimento e pertencimento:

[...] eu não sou nenhum especialista nisso [conceito de justiça], sou músico, [risos] então [...]

Interessante apontar que enquanto parente de vítima, o participante indica que está falando de um lugar não ético para o grupo ao dizer “pensar com o fígado”, como uma metáfora para afirmar que não fala de forma

racional. De uma emoção que vai de encontro ao contexto complexo sobre a JT, de usos e abusos dos discursos para amenizar o que foi a Ditadura Militar. A exposição dessa fala para o grupo e o processo ético de representação do conhecimento é importante, pois o grupo poderá julgar se, mesmo de um lugar não racional, a fala faz sentido dentro do contexto da memória e verdade.

Quanto aos significados que podem ser elaborados com fundamento nesses pertencimentos e de criação de um vínculo com a comunidade de usuários do tesouro, indo de encontro com o que foi indicado por Guedes e Moura (2016) e Minayo (2008), podemos apontar as seguintes falas para representar esses significados e vínculos:

[...] eu vejo esses dois termos [golpe e revolução] como uma adjetivação, assim, uma perspectiva de referência do que é a ditadura militar [...]

[...] Ao mesmo tempo também eu acho que há grupos, há movimentos e pessoas que vão querer reforçar isso: "Olha, não eram só os militares responsáveis por aqueles abusos, inclusive [falando?] de médicos a gente vê" [...]

[...] regime não se usa, porque é uma das formas que até hoje eles [militares] utilizam, igual à Revolução de 64, eles utilizam regime militar para dar uma atenuada no que aconteceu [...]

[...] se escuta muito, pelo menos, da galera-brita [galera do enfrentamento?], da galera da luta, enfim [risos] de direitos humanos e tal, meio que resume ali, golpe de meia-quatro [...]

[...] mas de ter, sim, um grupo de pessoas, talvez, que viveram naquele tempo, que hoje, inclusive jovens a gente vê, mas que entende que, se eles entendem aquele contexto político [...]

Nesta última fala há uma preocupação com uma questão geracional que apareceu na discussão do termo "revolução", evidenciando esse entendimento sobre o vínculo que cada geração pode ter com a terminologia usada.

O grupo focal também permitiu uma interação (Barbour, 2009) entre os participantes e sua intenção de discussão dos termos para chegar à um ponto comum, a validação:

[...] estou entendendo que a proposta do grupo focal é isso, é ver como rebate em cada um de nós essas palavrinhas, assim. Então, acho que faz muito sentido tudo que você falou, claro. Me ajuda a pensar também isso [...]

Essa interação ocorreu com complementações sejam com consensos e/ou dissensos. Nos consensos:

[...] mas acho que eu estou concordando com vocês [...]

[...] Em certa medida, eu concordo com a [nome do participante], no sentido de que, se a gente for pensar em um grupo de documentos [...]

Ou nos dissensos:

[...] Acho que só – desculpa – só fazer uma correção, [nome do participante], porque, assim, na perspectiva da Justiça Transicional, talvez isso vá incidir nessa abordagem [...]

5.2 Discussão de Terminológica Sustentada pela Memória e Verdade

Para iniciar essa seção achamos relevante a fala de um dos participantes, que não é profissional da informação, ao reconhecer a importância do trabalho terminológico em realização:

[...] eu penso que é importante para o estudo da História mesmo ter delineada a terminologia que usa nos trabalhos [...]

Interessante verificar o uso da palavra “delinear”. Com essa palavra que, de certa maneira, o participante se afasta de um termo utilizado no contexto da Organização do Conhecimento, ou seja, o termo “controle”. Esse uso chamou atenção ao contexto de OSC que apresentamos, visto que o controle, neste caso, poderia cercar de forma definitiva, sem abertura às mudanças sociais e outras perspectivas, e levar a uma representação desrespeitosa sobre a JT e ditadura.

A discussão terminológica partiu do questionamento, na maioria das perguntas, com a dualidade entre termos, sejam de mesmo sentido ou sentidos próximos, sinônimos: “ditadura militar” e “ditadura civil-militar”; ou de lados antagônicos, antônimos: “golpe” ou “revolução”. Mas, o mais importante, veio das relações de sustentação dos pontos de vista e perspectivas pontas sobre essa dualidade. A possibilidade da discussão em grupo, não individualmente, como indicou Minayo (2008) sobre o grupo focal, permitiu, que, dentro do debate entre “ditadura militar” e “ditadura civil-militar” se percebesse, uma noção de difícil reconhecimento (Guedes; Moura, 2016), de um uso político sobre esses dois termos:

[...] quando fala ditadura militar, aí, a questão da Justiça de Transição, a responsabilidade vai cair somente para a ala militar, mas a gente sabe que houve a participação, por exemplo, de médicos. [...] então, foram vários setores ali envolvidos e pessoas tiveram os benefícios, assim como, por exemplo, a Rede Globo apoiou. Ela teve os benefícios ali. Então, pessoas ganharam com essa ditadura e isso tem que ficar muito bem claro, descrito e definido, porque não foram só os militares. Aí eu penso por esse lado também [...]

[...] que outra ditadura militar não teve o apoio da sociedade civil? Porque, por mais enorme que você tenha de grupos de militares, se você tiver uma mobilização popular, eles podem ter tanques, todas as armas do mundo, aquelas pessoas não vão ficar no governo. Então,

assim, obviamente, houve o apoio, a manipulação dessas pessoas. Então, eu acho que é muito duma conotação você usar esses dois termos [...]

O primeiro, “ditadura militar” apareceria como um termo sem um posicionamento político direcionado, ao passo que o segundo, “ditadura civil-militar”, direcionaria ao posicionamento político de não esquecimento de que houve a participação de civis na Ditadura Militar. Inclusive com a indicação de outros termos “sinônimos”: “ditadura empresarial-militar” “ditadura civil-empresarial-militar” e “ditadura civil-eclesiástica-militar”.

Quanto à sustentação na memória e verdade, no encontro do grupo focal havia uma participante vítima direta da Ditadura Militar. Nisso, ela pode invocar, dentro da discussão sobre os termos anistia e perdão, sua memória para argumentar mais especificamente em seu contexto como anistiada, mas que entrou no contexto por conta da atuação dos pais na resistência:

[...] eu tenho um ressentimento pelos meus pais terem feito a gente ter uma vida tão ruim assim e eu tenho ressentimento, assim, eu penso, às vezes: “Nossa! Porque se fosse hoje” – quantas pessoas optam por não ter filhos hoje? Acho que é uma coisa cultural [...]

Ou do participante que conviveu com a ausência do avô vítima da Ditadura Militar, em um ambiente familiar em que sempre se esteve na luta pelo reconhecimento da memória, verdade, justiça e reparação:

[...] desde jovenzinho mesmo, pensando na atuação do meu avô, por exemplo, que optou pela luta armada também. Então, eu vivia dizendo: “Tenho muito orgulho do meu avô e tal, defendendo os seus ideais, mas não faria dessa forma” [...]

Como apontado anteriormente, alguns participantes trouxeram, como elementos de sustentação para a verdade, os arquivos e as comissões de verdade, inclusive, as disputas que ocorreram sobre a criação da CNV que tinham por intenção de que a verdade sobre a participação dos militares nas graves violações de Direitos Humanos não fosse reconhecida pela sociedade, conforme apontamos sobre o PNDH3. Em diversos momentos as comissões de verdade são citadas:

[...]Anistia e perdão e autoanistia, embora questões diferentes, hoje já é muito debatido também no processo de Justiça Transicional, inclusive com as comissões da verdade [...]
[...] pelo que eu entendo que tem sido desenvolvido – essas questões são os termos mais debatidos hoje, em termos de Comissão da Verdade [...]

[...] aconteceu para todos no Brasil, é muito importante, mas se você for ver comissões da verdade — só para pegar esse exemplo que está próximo aqui da gente – comissões da verdade [...]

Também citaram a comissão de verdade de outros países:

[...] Faltam trabalhos sobre a Comissão da Verdade e Reconciliação Sul-Africana nessa perspectiva que tinha do perdão [...]

[...] A Comissão da Verdade do Canadá, por exemplo, que trata do tratamento do Estado em relação à comunidade aborígine, os indígenas, quem quer se reconciliar com esse Estado? [...]

Ainda para sustentação sobre a verdade, os participantes puderam opor o discurso oficial, que geralmente está nos documentos e que chegou aos livros didáticos, mesmo que seja outra a verdade evidenciada com a CNV:

[...] Por mais que não esteja nos livros de História, quem procura justificar o golpe de 64 utiliza o termo revolução para justificar as barbáries, dizendo que, claro, em nome da revolução, teve que se prender e torturar [...]

Ou de um discurso oficial que já reconhece outra História, baseada em documentos e fatos:

[...] se a gente for pensar pelo lado da História, então, acho que não tem dúvida de que foi uma grande mentira contada naquela época, que foi uma revolução [...]

Essas duas falas podem demonstrar como ao mesmo tempo o Brasil convive com duas narrativas sobre a História referente ao período que vai de 1964 a 1985. E, por fim, uma fala sobre a importância de localização da discussão dentro do contexto da JT, pois era a área em que os termos estavam sendo debatidos:

[...] Eu acho que, se você parte da Justiça de Transição, de pensar pelos instrumentos da Justiça Transicional, a Justiça de Transição parte do princípio que ocorreram violações de direitos humanos ou que existia um regime de repressão, repressivo, que você precisa desses instrumentos para dar conta de lidar com essas violações, com o legado de crimes e tal. Então, você não vai poder usar revolução na Justiça de Transição, porque a revolução implica em algo que foi bom [...]

A experimentação de operacionalização da garantia cultural possibilitou que os atores da JT identificassem e assumissem posturas éticas durante as discussões terminológicas, permitiu a expressão dos pertencimentos com que cada um se relaciona com a JT e, por fim, possibilitou que as potencialidades do grupo focal, enquanto técnica de coleta de dados nas Ciências Humanas

e Sociais, fossem estrategicamente utilizadas para construção do protótipo do tesouro.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a pesquisa apresentada neste artigo foi possível compreender como a garantia cultural pode ser operacionalizada, para validação coletiva de conceitos/termos, na construção de um tesouro comprometido com a memória e verdade sobre a Ditadura Militar. O problema desta pesquisa pode ser respondido ao passo que os resultados apontam para necessidade de adoção de um modelo de construção de tesouro específico para a área e com uso de métodos que permitam que os pertencimentos e significados dados à linguagem, à terminologia, à JT, mesmo os de difícil compreensão.

A garantia cultural importou ao processo de construção do tesouro a participação de uma diversidade de atores da transição democrática, não somente de um contexto, um pertencimento. Isso, pois, entende-se que, para a JT, a construção e uso da terminologia acontece em muitos campos, como movimentos sociais, instituições de memória, verdade e justiça, universidades, cultura e outros. Interessante perceber que os diversos pertencimentos dos atores não se sobrepunham, mas surgiam de forma orgânica nas discussões e argumentos durante o grupo focal.

Os significados dados à terminologia da JT e Ditadura Militar pôde ser discutida à luz da memória e verdade, possibilitando uma representação respeitosa da história de um período do Brasil em que houve a deterioração da democracia e a perpetração de graves violações de Direitos Humanos. Esses significados poderiam não ter sido compreendidos caso tivéssemos seguido um modelo de construção de tesouros a partir dos modelos tradicionais, altamente padronizado, e com métodos de validação dos conceitos/termos com fundamentação positivista.

O contexto de complexidade cultural, social e político da JT e Ditadura Militar pode ser ressaltado e respeitado ao ponto de escolha estratégica de um esquema de construção de tesouro que abre a possibilidade de elaboração do modelo levando em consideração as características e especificidades da área. O grupo focal permitiu, enquanto método, que essas características e especificidades fossem mais bem identificadas e compreendidas no âmbito da

linguagem e que a tomada de decisão sobre inclusão ou não de termos pudesse ser descentralizada no grupo de atores da transição. O tensionamento do método na construção do tesouro foi importante para inserção no contexto da OSC, principalmente em sua relação com o posicionamento ético frente à representação do conhecimento. Compreendemos, dessa forma, que não houve um processo neutro de representação do conhecimento, mas sim um processo ético.

REFERÊNCIAS

BARBOUR, Rosaline. **Grupos Focais**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BARITÉ, Mario. Literary Warrant. **Knowledge Organization**, [s.l.], v. 45, n. 6, p. 517-530, 2018.

BEGHTOL, Clare. A proposed ethical warrant for global knowledge representation and organization systems. **Journal of Documentation**, [s.l.], v. 58, n. 5, p. 507-532, 2002.

BEGHTOL, Clare. Semantic validity: concepts of warrant in bibliographic classification systems. **Library Resources & Technical Services**, [s.l.], v. 30, n. 2, p. 109-125, 1986.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, 11., 2008, Brasília (DF). **Anais...** Brasília (DF): Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009. Tema: Democracia, desenvolvimento e Direitos Humanos: superando as desigualdades.

CUYA, Esteban. Justiça de Transição. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 37-78, 2011.

DOMINGUES, Ivan. **Epistemologia das Ciências Humanas: Positivismo e Hermenêutica**. São Paulo: Loyola, 2004.

GARCIA GUTIÉRREZ, Antonio. La organización del conocimiento en el nuevo orden transcultural: del totalitarismo a la desclasificación (la razón como creencia y la oc como burocracia). **Brazilian Journal of Information Science: Research Trends**, [s.l.], v. 8, n. 1/2, p. 1-19, 2014.

GOMES, Pablo; FROTA, Maria Guiomar da Cunha. Knowledge Organization from a social perspective: Thesauri and the commitment to cultural diversity. **Knowledge Organization**, [s.l.], v. 46, [s.n.], p. 639-646, 2019.

GOMES, Pablo; FROTA, Maria Guiomar da Cunha. Organização social do conhecimento e a construção de tesouros compromissados com a memória e verdade sobre a ditadura militar (1964-1985). **Acervo**, [s.l.], v. 37, n. 3, p. 1–22, 2024. Disponível em:

<https://revistaacervo.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/2240>.

Acesso em: 13 mar. 2025.

GUEDES, Roger de Miranda.; MOURA, Maria Aparecida. O princípio da garantia semântica e os estudos da linguagem. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, [s.l.], v. 9, n. 2, p. 1-21, 2016.

HYMES, Dell. **Foundations in sociolinguistics**: an ethnographic approach. New York: Tavistock, 1974.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

MAI, Jens-Erik. Marginalization and exclusion: unraveling systemic bias in classification. **Knowledge Organization**, [s.l.], [s.n.], n. 43, p. 324-330, 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: desafio da pesquisa social. In. MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 11. ed. São Paulo, Hucitec, 2008.

MOURA, Maria Aparecida. Organização social do conhecimento e performatividade de gênero: dispositivos, regimes de saber e relações de poder. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 118-135, 2018.

OLSON, Hope A. Mapping beyond Dewey's boundaries: constructing classificatory space for marginalized knowledge domains. **Library Trends**, [s.l.], v. 47, n. 2, p. 253-254, outono1998.

PINHO, Fábio Assis. **Aspectos éticos em representação do conhecimento**: em busca do diálogo entre Antonio García Gutiérrez, Michèle Hudon e Clare Beghtol. 2006. 132f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2006.

SALES, Rodrigo de. **Traços do autoconceito**: invenções para a Organização do Conhecimento. Brasília: Editora IBICT, 2024.

TEIXEIRA, Eli. **Nelson Jobim**: projeto da 'comissão da verdade' prevê investigação dos dois lados, sem mexer na Lei da Anistia. Senado Notícias, Brasília, 02 mar. 2010.

TRIVELATO, Rosana Matos da Silva. **A luta das mulheres tem muitos nomes: os** Sistemas de Organização do Conhecimento frente a uma emergência conceitual. 2022. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022.



CONTRIBUIÇÕES DAS AUTORIAS

Informa-se nesta seção as funções de cada pessoa autora, de acordo com a [taxonomia CRediT](#), conforme orientado na página da revista PCI:

Função	Definição
Conceituação	Pablo Gomes; Maria Guiomar da Cunha Frota.
Curadoria de dados	Pablo Gomes; Maria Guiomar da Cunha Frota.
Análise Formal	Pablo Gomes; Maria Guiomar da Cunha Frota.
Obtenção de financiamento	—
Investigação	Pablo Gomes; Maria Guiomar da Cunha Frota.
Metodologia	Pablo Gomes; Maria Guiomar da Cunha Frota.
Administração do projeto	Pablo Gomes; Maria Guiomar da Cunha Frota.
Recursos	—
Software	—
Supervisão	Pablo Gomes; Maria Guiomar da Cunha Frota.
Validação	Pablo Gomes; Maria Guiomar da Cunha Frota.
Visualização [de dados (infográfico, fluxograma, tabela, gráfico)]	Pablo Gomes; Maria Guiomar da Cunha Frota.
Escrita – primeira redação	Pablo Gomes; Maria Guiomar da Cunha Frota.
Escrita – revisão e edição	Pablo Gomes; Maria Guiomar da Cunha Frota.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS data-available-upon-request – Os dados de pesquisa só estão disponíveis mediante solicitação.

Editora Chefe: Lorena Tavares de Paula  